

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL****Subsecretaria-Geral de Administração**

Equipe de Planejamento da Contratação de Empresa - Fornecimento de
Solução de Automação de Processo Judicial Eletrônico - Ordem de serviço nº
19, de 15/03/2022

Parecer Técnico n.º 3/2023 - PGDF/SEGER/SUAG/EPC-OS19

PARECER TÉCNICO**1. INTRODUÇÃO - CONDIÇÕES GERAIS DA PROVA DE CONCEITO**

1.1. Em atenção ao disposto no **Capítulo 23** do **TERMO DE REFERÊNCIA** e **ANEXO III - DETALHAMENTO DA PROVA DE CONCEITO - POC** (110864549), foi realizada a Prova de Conceito da **Solução de Automação de Processo Eletrônico Judicial da Procuradoria-Geral do Distrito Federal - PGDF**, entre os dias 26/08/2023 e 28/08/2023 nos horários, em local disponibilizado pela proponente (114977834), **COREPLAN GESTÃO TECNOLGIA E SERVIÇOS LTDA**:

Período	Horário
26/08/2023 - Manhã	10h12min às 12h43min
26/08/2023 - Tarde	14h59min às 18h07min
27/08/2023 - Manhã	10h03min às 12h00min
27/08/2023 - Tarde	14h01min às 17h56min
28/08/2023 - Manhã	10h10min às 12h28min
28/08/2023 - Tarde	14h00min às 14h14min

1.2. O evento totalizou **14h03min (quatorze horas e três minutos)**, tendo a COREPLAN, conforme item 23.1.20 do Termo de Referência, aberto mão do restante do prazo de 24h (vinte e quatro horas) disponibilizados, conforme item 23.1.13 (116325950).

1.3. A Comissão de Avaliação pôde realizar perguntas, esclarecer dúvidas e acompanhar customizações da solução "SPA - Sistema de Processos Automatizados", cujas funcionalidades descritas preliminarmente (113866666) puderam ser avaliadas *in loco* pela equipe técnica da PGDF.

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE REALIZAÇÃO DA POC

2.1. As condições gerais de realização da POC foram atendidas pela proponente habilitada.

3. DO AMBIENTE

3.1. Os ambientes de realização da POC (113866704) atendem a especificação técnica, com esclarecimentos adicionais tendo sido providos pela proponente durante a execução da POC.

4. DA MASSA DE TESTES

4.1. A massa de testes atende os critérios definidos na POC e permitiu a execução de todas as funcionalidades discriminadas pelo Termo de Referência.

5. DOS CENÁRIOS DESCRITOS NO FORMULÁRIO DA PROVA DE CONCEITO

5.1. A proponente seguiu estritamente o formulário detalhado no **ANEXO III - DETALHAMENTO DA PROVA DE CONCEITO - POC**, observando o Caderno de Testes (113866599) previamente aprovado pela Comissão de Avaliação da POC no Parecer Técnico 2 (113902792).

6. DAS FUNCIONALIDADES

6.1. As funcionalidades determinadas pelo item 5 do **ANEXO III - DETALHAMENTO DA PROVA DE CONCEITO - POC** como de implantação "IMEDIATA" pela licitante habilitada foram comprovadas.

7. DA ARQUITETURA DA APLICAÇÃO

7.1. Os requisitos não-funcionais descritos na **PARTE IV - REQUISITOS NÃO-FUNCIONAIS** do **ANEXO III - DETALHAMENTO DA PROVA DE CONCEITO - POC** foram considerados aderentes.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1. A Comissão de Avaliação da POC considera que a amostra apresentada pela licitante habilitada atende os critérios discriminados no **Capítulo 23** do **TERMO DE REFERÊNCIA**.

IDENILSON LIMA DA SILVA
Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital

BRUNO CÉSAR GONÇALVES TEIXEIRA
Procuradoria do Contencioso em Matéria Celetista e Responsabilidade Subsidiária

JOÃO PEDRO DE AVELAR PIRES
Presidente do Sindicato dos Procuradores do Distrito Federal

AROLDO VELOZO DE CARVALHO JUNIOR
Procuradoria-Geral do Contencioso

BRUNO COELHO MOREIRA
Coordenação de Gestão Fiscal

LORENZA D'ONOFRIO CARNEIRO
Diretoria de Apoio ao Processo Eletrônico

KAIO RABELO
Diretoria de Soluções em Tecnologia da Informação

RAUL CARVALHO DE SOUZA
Diretoria de Ciência e Administração de Dados

DIEGO CESAR BESSA
Diretoria de Soluções em Tecnologia da Informação

DOUGLAS RAFAEL MORAIS KOLLAR
Gerência de Segurança de Rede e Produção



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO COELHO MOREIRA - Matr.0223881-0, Coordenador(a) de Gestão Fiscal**, em 29/06/2023, às 09:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KAIO BRUNO ALVES RABELO - Matr.0227247-4, Diretor(a) de Soluções em Tecnologia da Informação**, em 29/06/2023, às 09:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO CESAR BESSA - Matr.0224746-1, Analista Jurídico**, em 29/06/2023, às 09:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LORENZA D'ONOFRIO CARNEIRO - Matr.0221656-6, Diretor(a) de Apoio ao Processo Eletrônico**, em 29/06/2023, às 09:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **AROLD VELOZO DE CARVALHO JUNIOR - Matr.0254515-2, Assessor(a) da Procuradoria-Geral do Contencioso**, em 05/07/2023, às 16:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **IDENILSON LIMA DA SILVA - Matr.0232495-4, Procurador(a)-Geral Adjunto(a) da Fazenda Distrital**, em 05/07/2023, às 17:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DOUGLAS RAFAEL MORAIS KOLLAR - Matr.0226096-4, Analista Jurídico**, em 05/07/2023, às 18:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **116290799** código CRC= **20CE492B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM, Bloco I, Ed. Sede - Asa Norte, Brasília - DF - CEP 70620-000 - DF